



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do MJ, 5º andar, salas 503 e 505 – CEP 70064-900 – Brasília/DF

Fones: (61) 2025-3012, 2025-3542

Home Page: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos>

E-mail bancodeprojetos.cfdd@mj.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAR PROPOSTA DE TRABALHO

Instituições governamentais da Administração Direta ou Indireta, nas diferentes esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal, bem como as Organizações da Sociedade Civil, interessadas em receber recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD nos anos de 2019/2020, deverão preencher o formulário denominado “Propostas de Trabalho”, disponível no endereço eletrônico abaixo, e encaminhar via correio eletrônico institucional da Secretaria-Executiva do CFDD - bancodeprojetos.cfdd@mj.gov.br, em formato PDF, com a identificação no título da mensagem: Banco de Projetos FDD 2019- Proposta Eixo Temático "x" (descreva o eixo temático objeto da proposta), no corpo da mensagem identifique a instituição/órgão emissor, e o nome do projeto.

- Para baixar o formulário “Proposta de Trabalho” click no endereço eletrônico <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/banco-de-projetos>.

- Preencher todos os itens conforme orientações descritas no próprio formulário.

Eixo temático/Linha Temática: assinalar com um “x” a linha temática abrangida pelo projeto.

Obs: verificar a definição dos eixos temáticos e linhas temáticas no item 4 (DAS CHAMADAS E LINHAS TEMÁTICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS) do Anexo I da Ata da 214ª Reunião Ordinária do CFDD.

Duração do Projeto:

- 24 meses para propostas entre R\$ 500.000,00 e R\$14.000.000,00,
- 36 meses para propostas acima de R\$ 14.000.000,00.

Objeto da Proposta: proponente deverá informar o objeto central da proposta, de forma sucinta, sem a indicação direta dos serviços que serão executados, dos quais o proponente precisa observar a adequação do objeto aos ditames da Lei nº 9008 de 21 de março de 1995 e que ao ser concluído precisa apresentar indicadores claros do impacto social e da contribuição para a qualidade de vida da comunidade.

Cronograma Físico: são as metas/etapas: relacione as metas e etapas do projeto. Considere como metas os produtos advindos da aquisição/contratação dos bens e serviços que, em sua somatória, levarão ao alcance do objetivo. Obs: Etapas são

subdivisões para o alcance da meta. São exemplos de metas e etapas: quantidade de metros quadrados de área recuperada ou reflorestada; quantidade de metros quadrados de área restaurada, quantidade de cursos/eventos, edição de um livro, campanha de educação ambiental etc; recuperação ou organização de “x” metros lineares de documentos etc. Note-se que estas metas/etapas devem ser quantificáveis. Ressaltamos que contratação de pessoas físicas ou jurídicas, pagamento de diárias, aquisição de material de consumo não são exemplos de metas ou etapas, mas apenas meios para alcançá-los.

Despesas: Neste quadro deve-se inserir o valor solicitado ao CFDD, bem como as despesas, discriminando o item (1, 2, 3...), a quantidade, a discriminação (número de mudas para reflorestamento, contratação de serviços, aquisição de material de consumo, móveis, equipamentos etc), os valores unitário e total de cada um.

Justificativa: Deve-se discriminar a justificativa para realização do projeto

- Encaminhar para o endereço eletrônico bancodeprojetos.cfdd@mj.gov.br, em formato PDF, com a identificação no título da mensagem: Banco de Projetos FDD 2019- Proposta Eixo Temático "x"(descreva o eixo temático objeto da proposta), no corpo da mensagem identifique a instituição/órgão emitente, o nome do projeto, identifique também o eixo temático, dentro do eixo temático a alínea ou linha de ação que sustenta a proposta (a à h conforme o caso) , a pessoa responsável (com a identificação do nome, cargo que exerce, e meios de contato - eletrônico- e-mail, telefônico e endereço).

- As propostas encaminhadas fora do prazo determinado no item 6.1 do Anexo I da Ata da 214ª Reunião do CFDD (17/09/2018 a 17/10/2018) serão desclassificadas.